

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITOS - CORREIOS.

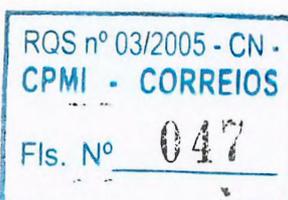
Doc.
001379

CPMI - CORREIOS

Ricardo Ramos Quirino, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.854.323-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.864.168-04, domiciliado na Rua Butantã, 518, 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em conjunto com seus advogados, expor e requerer o quanto segue:

No dia 09 de dezembro de 2005, o Peticionário foi intimado para comparecer em audiência designada para o dia 13 de dezembro do corrente ano, perante essa D. Comissão Parlamentar de Inquéritos, para que prestasse esclarecimentos sobre os fatos em apuração.

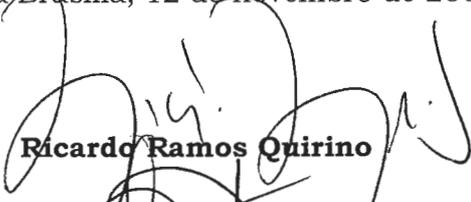
Entretanto, em virtude de não lhe ter sido conferido tempo hábil para obtenção de todos os documentos e informações relevantes para a elucidação dos fatos, não poderá comparecer nessa data. Afinal, não seria razoável comparecer perante V. Exa., sem os dados contábeis e documentos pertinentes à apuração.

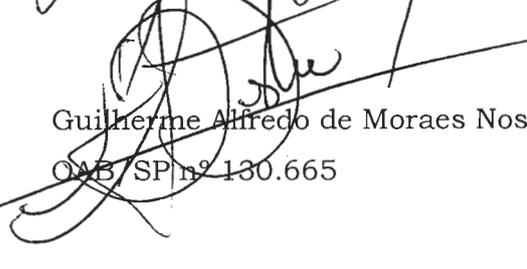


Assim sendo, estando interessado em contribuir com as diligências investigatórias, com fulcro no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, coloca-se à disposição de V. Exa., para prestar quaisquer esclarecimentos, independentemente de intimação pessoal, na próxima sessão que venha a ser designada nessa D. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Termos em que,
Pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 12 de novembro de 2005.


Ricardo Ramos Quirino


Guilherme Alfredo de Moraes Nostre
OAB/SP nº 130.665

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 048